



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES**

## **Estado do Espírito Santo**

**RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000017/2025**  
**PROCESSO Nº 001702/2025**  
**ID (CIDADES): 2025.067L0200001.09.0017**

### **1. DO RECONHECIMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1.1. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES**, senhor **WANDERLEI SEGANTINI**, **RECONHECE**, a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para Aquisição de 20 (vinte) tokens de assinatura digital do tipo A3 (pessoa física); em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

**1.2.** O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de São Mateus/ES e no Portal Nacional de Contratação Pública.

### **2. DA RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

#### **2.1. Da fundamentação legal:**

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021). Atualizado a partir de 01 de janeiro de 2024, pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, para R\$ 62.725,59 (setenta e dois mil, setecentos vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

**2.2. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:** Foi encaminhado e-mail para 03 (três) empresas, do ramo de atividade pertinente a referida Contratação Direta, a fim de coletar Proposta de Preços, conforme comprovação de envio de e-mail anexo ao processo. Das solicitações encaminhadas, todas as empresas manifestaram interesse na Contratação Direta, conforme propostas anexas ao processo. O fornecedor escolhido foi aquele que, apresentou o menor preço, atendeu a todas as exigências do Termo de Referência, Termo de Contratação Direta, Apresentação de Proposta e de Habilitação, conforme abaixo:

**2.3. Contratada:** **BRASIGN CERTIFICACAO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 28.414.780/0001-35, com sede na Rua Darliane, 48 - CEP: 29.830-000 - Bairro Margareth - Nova Venécia/ES.

**2.4. Valor Total da Contratação:** R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais).

Mediante os fatos acima **RATIFICO** a situação de **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria desta Casa de Leis, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, devendo o presente despacho, e demais documentos deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei

São Mateus/ES, 31 de julho de 2025.

**WANDERLEI SEGANTINI**

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus